



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 001/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 269/2011, Art. 39 C.C. a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 13.

RESOLVE

Art. 1º - Exclui-se a função gratificada de 42% (quarenta e dois por cento) do **PROCURADOR JURÍDICO**, servidor **PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.078.953-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.818.459-15, á partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data,

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal